



DECRETO Nº. 089/2005 DE 24 DE OUTUBRO DE 2005.

**“INSTITUI COMISSÃO PARITÁRIA NO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**AMARILDO JOSE DAMO**, Prefeito Municipal em Exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo art. 40, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

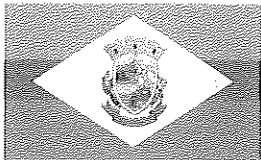
**Art. 1º**- Fica instituída a Comissão Paritária do Município de Serra Alta/SC e nomeados os seguintes membros:

1. VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA  
Representante da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
2. NEUSA MARIA TURRA DAMO  
Representante da Rede Estadual de Ensino
3. MARLI BOTTEGA  
Representante da Rede Estadual de Ensino
4. DILCE CERIZOLLI BENEDET  
Representante do Conselho Municipal de Educação
5. ARLETE MARISTELA TREVISAN BERTOLDI  
Representante da Rede Municipal de Ensino

**Art. 2º**. O objetivo da Comissão será o de discutir e organizar a unificação do Calendário Escolar e matrícula para 2006, respeitando a Legislação Educacional, considerando as peculiaridades locais e regionais com vistas à definição do ano letivo.

**Art. 3º**. O Período de duração do Mandato da Comissão será duração de 01 (um) ano.

**Art. 4º**. O serviço da comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuído qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo empregatício.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 24 de outubro de 2005.

  
AMARILDO JOSÉ DAMO  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:

  
AMAURI NEMERSKI  
Secretário de Administração

